



DECLARAÇÃO  
Declaro que em consonância com o  
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

21 FEV. 2017

deste ato administrativo no âmbito da  
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Sector de Recursos Humanos

Antonio Benedito Wetler  
Enc. da Área de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 433, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

**NOMEIA COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 374, de 03 de novembro de 2009;

**DECRETA:**

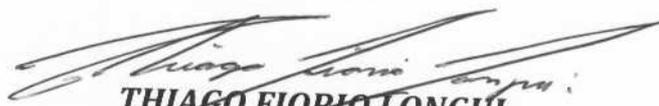
**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora MÁRCIA MABEL AMARO – Matrícula 146-5, auxiliar administrativo, para exercer as atribuições de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde previstas no art. 5º da Lei Municipal nº 374/2009.

**Parágrafo Único.** O exercício das atribuições conferidas pelo “caput” deste artigo se dará a título gracioso, sendo considerado relevante serviço prestado à municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul/ES, aos 21 de fevereiro de 2017.

  
**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**